

PORTARIA Nº 946, de 18 de dezembro de 2013

Altera a Portaria nº 5/2012, que instituiu a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a abertura de novo procedimento para elaboração do Plano de Obras – Exercício de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 5/2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores:

I – Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação;

II – Patrícia Cabral Machado, Secretária de Gestão Estratégica;

III – Deven Moura Miller, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

IV – Gustavo Daniel Gesteira Monteiro, Diretor da Divisão de Engenharia;

V – Paulo Brasileiro Pires Freire, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal